



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 6.992 =

O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o abaixo assinado firmado em 29 de junho de 1988, pelos motoristas do Ponto de Táxi da Estação Rodoviária de Lorena, que reclamam que o Sr. **Sebastião Francisco de Carvalho**, Encarregado da Estação Rodoviária, não está cumprindo com o regulamento vigente;

Considerando, também, a necessidade da apuração dos fatos ocorridos, com o máximo rigor, para as providências cabíveis,

R E S O L V E :

I - Instaurar Sindicância Administrativa para a apuração dos fatos;

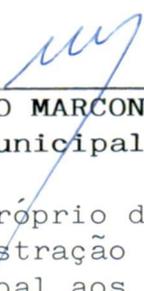
II - Designar, para, no máximo dentro do prazo de 08 (oito) dias, a contar desta data, apresentar relatório circunstanciado do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível, a seguinte Comissão:

PRESIDENTE: Dr. Carlos Augusto Guimarães

MEMBROS : José Wanderley Santos Bittencourt
Fernando de Aquino

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de julho de 1988.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 04 de julho de 1988.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=